



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 157/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.081.698/2018
Interessado : Telnet – Serviços em Telecomunicações Eireli - EPP

EMENTA: Indeferi a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Telnet – Serviços em Telecomunicações Eireli – EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Telnet – Serviços em Telecomunicações Eireli – EPP, protocolada neste Regional sob o n° 200.081.698/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo indeferimento da solicitação de Inclusão do profissional Anderson Weshleen Confessor de Sousa Alves como Responsável Técnico da empresa, pois o mesmo não possui atribuições para ser Responsável Técnico.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferir o parecer de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE